



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0442 – REITOR/2017

Altera a Portaria nº 0065 – Reitor/2017, de 25 de janeiro de 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, e considerando:

– a solicitação contida no Ofício nº 204/2017 – DG/CA Janaúba, datado de 05 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **Maria Thereza Santos Rocha** pela servidora **Amanda Ferreira da Silva e Almeida**, como fiscal titular do *Campus Avançado Janaúba*, no contrato nº 18/2016, firmado entre o IFNMG e a Claro S.A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros – MG, 12 de maio de 2017.


ANDRÉ LUIS RABELO CARDOSO
Reitor Substituto

*Recibido
12/05/2017
G.D.*